



# Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR  
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062  
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 21/10/2011

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

## LEI Nº 3369

**Súmula:** Faz adequações no Plano Plurianual, aprovado pela Lei 2967/2009, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O Plano Plurianual para o quadriênio 2010 a 2013, aprovado pela Lei Municipal 2967/2009, passará a ter o valor das Ações por Programa e Por Exercício de acordo com as especificações constantes do anexo a esta lei.

**Art. 2º** - O valor total das ações dos programas, a partir do exercício financeiro de 2012, passarão a ter os seguintes valores:

Exercício	Valor R\$
2012	68.724.852,09

**Artigo 3º** - Os valores constantes do artigo anterior poderão sofrer alterações mediante a criação de novas ações e alterações orçamentárias precedidas de autorização legislativa.

**Artigo 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Irati, em 18 de outubro de 2011.

  
**Sergio Luiz Stoklos**  
Prefeito Municipal